



## **Resolução nº 03/2025**

**Assunto:** Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos acumulados.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º:** Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para Redução de saldos no exercício 2025.

**Art. 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 26 de junho de 2025.

BRUNA GUIMARÃES COSTA

**Presidente do CMAS- Passagem Franca- MA.**